




Proc.	_____ / 20
Folha	_____
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE – MA

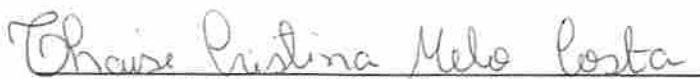
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Ilmo. Senhor
RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
Presidente da Câmara de Trizidela do Vale - MA

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência que possa tomar as providencias necessárias para abertura de processo Licitatório tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno para a Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, conforme especificações constantes em anexo:

Trizidela do Vale/MA, 24 de maio de 2021.


THAISE CRISTINA MELO COSTA
Tesoureira da Câmara
Protocolo



Proc.	120
Folha	
Rubrica	


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE – MA

ANEXO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno para a Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno para a Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA	meses	06
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA. 1. Auxiliar na Elaboração de Relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes; 2. Elaboração e implantação das normas internas operacionais em todos os setores; 3. Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado; 4. Treinamento e assessoramento contínuo nos assuntos que dizem respeito ao controle interno; 5. Visitas de verificação em todos os órgãos da Câmara Municipal realizando auditorias e emitindo pareceres conclusivos sobre o cumprimento da legalidade das despesas, em conjunto ou separadamente com a Central de Controle Interno do Município; 6. Auxílio na elaboração de projetos de leis sobre o controle interno e seu regimento a serem realizados pela Procuradoria Geral; 7. Palestras do Controle Interno na Administração Pública e demais assuntos relativos ao Controle Interno Municipal; 8. Assessoramento das atividades de apresentação dos relatórios de competência do Controle Interno e audiências públicas;			

Trizidela do Vale/MA, 24 de maio de 2021.


THAISE CRISTINA MELO COSTA
Tesoureira da Câmara
Protocolo